

**PORTARIA Nº 3103.01/2023**

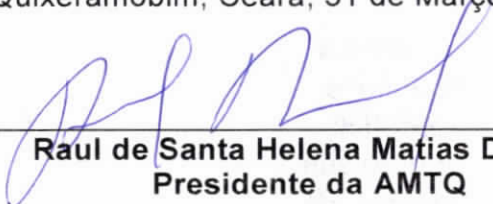
O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2411/009/2022, de 24 de Novembro de 2022, do Sr Prefeito Municipal de Quixeramobim e de conformidade com o disposto na Lei nº 365/1965, de 10 de março de 1965;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública de organizar e padronizar os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços e elaboração de termos de referência e projetos básicos, visando a aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim;

**I RESOLVE:**

- a) **DESIGNAR** o Sr. **ANDERSON PATRIK ALMEIDA DE SOUSA**, agente Administrativo desta Autarquia, inscrito na matricula nº 229, responsável pela organização e padronização dos procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços elaboração de termos de referência e projetos básicos, visando a aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim;
- b) Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/04/2023 e vigorará até o dia 31/12/2023.
- c) Revogam-se as disposições em contrário.
- d) Registre-se, publique e cumpra-se.

Quixeramobim, Ceará, 31 de Março de 2023



---

**Raul de Santa Helena Matias Dinelly**  
Presidente da AMTQ



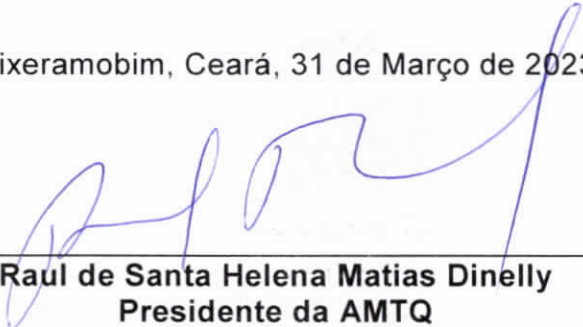
Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 3103.01/2023

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e em consonância com o artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, autoriza a publicação, mediante fixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Quixeramobim e desta Autarquia, conforme estabelece a legislação em vigor, o acesso ao público da PORTARIA Nº 3103.01/2023, de 31 de Março de 2023, para divulgação nesta data.

Cumpra-se,

Quixeramobim, Ceará, 31 de Março de 2023



---

**Raul de Santa Helena Matias Dinelly**  
Presidente da AMTQ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Portaria nº 3103.01/2023, de 31 de Março de 2023, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Autarquia e no paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, desta data.

Quixeramobim, Ceará, 31 de Março de 2023



---

**Raul de Santa Helena Matias Dinelly**  
Presidente da AMTQ